



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 036/84

"Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Suplementar."

Germano Luis Zandoná, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Água Boa - MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício, um crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas assim discriminadas:

1. GABINETE DO PREFEITO
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000
2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 1.000.000
3. GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000
4. SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.2.0. Material de Consumo Cr\$ 1.000.000
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 2.000.000
5. SETOR DE FINANÇAS
 - 3.1.1.3. Obrigações Patronais Cr\$ 4.000.000
6. SETOR DE EDUCAÇÃO
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000
 - 3.1.2.0. Material de Consumo Cr\$ 1.000.000
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 2.000.000
 - 4.1.1.0. Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000
7. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 15.000.000
 - 3.1.2.0. Material de Consumo Cr\$ 60.000.000
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 10.000.000
 - 4.1.1.0. Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000
 - 4.1.2.0. Equipamento Mat. Perman. Cr\$ 10.000.000

./...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 79340

98

Lei Municipal nº 036/84

Folha 02

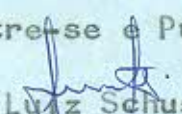
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação a maior no presente Exercício, de acordo com a Lei 4320 artigo 43 § 1º inciso II.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 27 de novembro de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete